



## ATA N.º 1

A 11 de Março de 2015, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na sequência do despacho de abertura de procedimento de recrutamento e selecção de 15 estagiários profissionais ao abrigo do Programa PEPAL (Programa de Estágios Profissionais na Administração Local) 5ª edição, reuniram os membros do Júri para recrutamento e selecção de **01 ESTAGIÁRIO PROFISSIONAL DE MUSEOLOGIA (RefºC)**, constituída pela Vereadora da área de Cultura, Dra. Maria José Afonso Guerreiro Silva, pela Chefe de Divisão de Cultura e Museus, Dra. Salomé Carvalhido Videira Abreu e pelo Técnico Superior de Cultura, Dr. Ricardo Pereira Rodrigues.

Teve a reunião em vista proceder à fixação de critérios de seriação e fatores de ponderação dos métodos de selecção e fórmula ponderada de ordenação final, previstos no aviso de recrutamento e selecção dos estágios a concurso.

O Júri deliberou por unanimidade definir o conteúdo funcional inerente ao estágio e o perfil de competências pretendido:

**PRIMEIRO:** Possuir Licenciatura e habilitação superior na área da Museologia / Museografia. Será valorizado o Mestrado em Museologia.

**SEGUNDO:** Definição do Conteúdo funcional/ perfil de competências / plano de estágio .

Realiza trabalhos de inventariação, investigação, estudo, exposição, divulgação e organização do património cultural,. Colabora nas acções de conservação e divulgação do património; prepara conteúdos para os serviços educativos e para as visitas guiadas sobre a história e património local, levando a efeito essas visitas guiadas; realiza ações de conservação preventiva; realiza outras atividades que lhe forem cometidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Assim, a Comissão deliberou por unanimidade estabelecer, nos termos do nº 2 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de Novembro: -----

**TERCEIRO: método de AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)** – método valorado na escala de 0 a 20 valores, seguindo a aplicação da fórmula  $AC = (HA + FP + EP)/3$ , observando 3 critérios de avaliação curricular, sendo:

**Critério 1 - Habilidades académicas (HA)** - onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

**Critério 2 - Formação Profissional (FP)** – considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as



Câmara Municipal de Viana do Castelo

competências necessárias ao exercício da função, cujos certificados sejam emitidos por entidades acreditadas;

**Critério 3 - Experiência Profissional (EP)** – considerando a experiência obtida na execução de atividades descritas no conteúdo funcional. Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes ao conteúdo funcional do estágio a concurso que se encontre devidamente comprovado, incluindo estágio profissional, após a obtenção de licenciatura.

*[Handwritten signature]*

**QUARTO: Definição do método de ENTREVISTA INDIVIDUAL (EI):**

O método visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do estágio.

Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, designadamente: O método obedece a 4 critérios de entrevista, onde serão apreciados os factores de conhecimento do conteúdo funcional inerente às funções a desempenhar, capacidade de comunicação, sentido de responsabilidade e segurança, demonstrada na procura de soluções problemáticas hipoteticamente colocadas; conhecimentos específicos e de motivação relacionada com o projecto de carreira profissional e expectativas em relação ao lugar que concorre.

O guião da entrevista será associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis de Elevado (20), Bom (16), Suficiente (12) Insuficiente (8) Reduzido (4).

**CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO - AVALIAÇÃO CURRICULAR**  
 $AC = (HA + FP + EP) / 3$  - de 0 a 20 valores

**1 – HABILITAÇÕES ACADÉMICAS**

Pontuação máxima 20 valores

|                                                                                |            |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Habilitação de grau exigido na candidatura na área da Museologia / Museografia | 16 valores |
| Habilitação de grau superior ao exigido na candidatura na área da Museologia   | 20 pontos  |

**2 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL RELEVANTE PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES (Cursos, Ações de Formação, Seminários, Programas) - Pontuação máxima 20 valores**

|                                               |                                           |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Sem ações de formação                         | 10 valores                                |
| Cada ação de formação de duração < a 35 horas | 10 valores<br>+ 1 valor<br>cada<br>ação   |
| Cada ação de formação de duração > a 35 horas | 10 valores<br>+ 2 valores<br>cada<br>ação |



Câmara Municipal de Viana do Castelo

**pepa!**  
programa estudos profissionais  
na administração local

Obs. Valoração deste item no máximo de 20 valores, considerando apenas as ações devidamente comprovadas / certificadas por entidades formadoras acreditadas

**3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA EXECUÇÃO DE ACTIVIDADES DESCritAS NO CONTEUDO FUNCIONAL**

**Pontuação máxima 20 valores**

|                                                  |            |
|--------------------------------------------------|------------|
| Inferior a 1 ano de experiência                  | 10 valores |
| Igual a 1 ano e inferior a 2 anos de experiência | 15 valores |
| 2 anos de experiência ou mais                    | 20 valores |

Escala de 0 a 20 valores : AC = (HA+FP + EP)/ 3

**ENTREVISTA INDIVIDUAL (EI) – CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO - Pontuação máxima 20 valores**

A – conhecimento do conteúdo funcional inerente às funções

B – capacidade de comunicação, sentido responsabilidade e segurança demonstrada na procura de soluções problemáticas

C – Conhecimentos específicos

D - Motivação relacionada com o projecto de carreira profissional e expectativas em relação ao lugar que concorre

O guião da entrevista será associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis de Elevado (20), Bom (16), Suficiente (12) Insuficiente (8) Reduzido (4)

Entre 4 e 20 valores

**ORDENAÇÃO FINAL (valorização numa escala ponderada) OF = AC(40%) + EI (60%)**

**QUINTO:** O Júri deliberou aplicar como critério de desempate, no caso de igualdade de classificações: residência na área do Município de Viana do Castelo, seguindo-se os critérios do nº 2 do artº 35º da Portaria nº 145-A/2011, de 6 de Abril.

Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente acta que depois de estar conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

The image shows handwritten signatures in blue ink over the typed names of the jury members. The signatures are:   
 - Top signature: A short, thin-lined signature.   
 - Middle signature: A signature that includes the name "Silva" and "Silva".   
 - Bottom signature: A large, flowing signature that includes the name "Picardo" and "Picardo".